



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1

Pelo presente Edital, a Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (COSEAC/GRAD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para **SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1**, destinada aos servidores técnico-administrativos e professores do magistério superior do quadro permanente da UFF, no período de **20 de janeiro a 29 de janeiro de 2020**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital tem como objetivo selecionar servidores técnico-administrativos e professores do magistério superior da UFF para composição de uma equipe temporária para atuação no processo de verificação de requisitos de candidatos classificados ao preenchimento de vagas destinadas à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 - Lei de Cotas - no âmbito do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para ingresso nos cursos de graduação da UFF no semestre 2020.1.
- 1.2** As atividades serão realizadas **em Niterói, no período entre março e abril de 2020**, em dias e horários a serem estabelecidos em orientação interna e de acordo com o Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFF e Comunicados Oficiais complementares, divulgados e publicados na página da COSEAC/GRAD.
- 1.3** A remuneração referente ao desenvolvimento das atividades ocorrerá em conformidade com instrumentos legais pertinentes ao tema.
- 1.4** Informações da COSEAC
 - Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ – CEP 24210-350
 - Telefones: (21) 2629-2805/2629-2806
 - Correio Eletrônico: do.coseac.prograd@id.uff.br
 - Endereço Eletrônico: <http://www.coseac.uff.br/>

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas nos **dias úteis** do período compreendido entre **20 e 29 de janeiro de 2020, das 10 horas às 17 horas**, pessoalmente, na COSEAC (ver subitem 1.4), com a apresentação dos seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada – Anexo I
 - Fotocópia do RG e do CPF;
 - Currículo atualizado;
 - Documentação (diplomas, certificados e/ou declarações) que comprove a formação compatível mencionada no currículo;

- Declaração da Chefia Imediata liberando o servidor para o desempenho das atividades conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Podem participar do processo seletivo servidores públicos federais ativos da UFF, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, ocupantes de cargos efetivos que possuam experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o estabelecido nos Anexos II, III e IV.
- 3.2** Serão aceitas as inscrições realizadas durante o período estabelecido neste Edital, desde que o servidor esteja no efetivo exercício do seu cargo. O servidor não pode estar usufruindo de qualquer licença ou em gozo de férias ou em afastamento previsto na Lei 8.112, de 1990.

4. DAS VAGAS

- 4.1** Serão selecionados servidores para a ocupação das vagas abaixo discriminadas. Caso haja necessidade, poderá haver novas convocações de servidores acima do quantitativo de vagas estabelecidas neste Edital.
 - a) Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (Heteroidentificação)- **10 vagas;**
 - b) Comissão de Verificação de Renda (Socioeconômica)– **10 vagas.**

5. DA SELEÇÃO

- 5.1** A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelos Coordenadores de cada uma das comissões, a partir dos critérios dispostos nos Anexos II, III e IV. Havendo mais inscritos do que a quantidade de vagas referidas no item 4, serão utilizados como critério de desempate a participação em comissão do mesmo tipo em edições anteriores e o maior tempo de serviço na UFF.
- 5.2** Os candidatos poderão, a critério das comissões, ser convocados para entrevista presencial, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1** O resultado da seleção será publicado na página eletrônica da COSEAC/GRAD, <www.coseac.uff.br> , no dia 07 de fevereiro de 2020.
- 6.2** É de inteira responsabilidade dos inscritos o acompanhamento da publicação de lista(s) de convocação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado da seleção, pessoalmente, no dia 10 de fevereiro de 2010 das 10 às 17 horas, na COSEAC – (ver subitem 1.4) por meio do formulário disponível no ANEXO V.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição	20 a 29/01/2020
Divulgação de lista de inscrições recebidas	31/01/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	07/02/2020
Recursos ao Resultado Preliminar	10/02/ 2020
Resultado dos Recursos	13/02/2020
Divulgação do Resultado Final	13/02/2020
Período da Oficina de Treinamento	17 a 20/02/2020, em data a ser confirmada

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.
- 9.2** Os servidores classificados deverão participar de Oficina de Treinamento para o desempenho de suas funções no período estabelecido no Cronograma do item 8.
- 9.3** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.4** A COSEAC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Notas Oficiais sobre o processo seletivo, que passarão a fazer parte integrante deste Edital.
- 9.5** É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos referentes à presente seleção.
- 9.6** Serão emitidos comprovantes de participação aos candidatos selecionados e que cumprirem as atividades nas comissões nos períodos pertinentes.
- 9.7** Os casos omissos serão analisados e decididos pela COSEAC/GRAD.

Niterói, 17 de JANEIRO de 2020.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação



**PROCESSO SELETIVO UFF
SiSU 2020 - 1ª Edição**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Perfil da Vaga:	Heteroidentificação		Socioeconômica/renda	
Nome completo:				
Endereço:			Nº	CEP:
Bairro:		Município:		UF:
E-mail:			Celular:	
CPF :	RG:		SIAPE :	
Cargo:				
Órgão de Lotação:				
Nome da chefia imediata:				
E-mail da chefia imediata:				
Horário de Trabalho no setor de origem				
Tempo de Serviço na UFF:				
Já participou de atividade de verificação de requisitos SiSU? () Sim () Não				
Em caso positivo, em qual Comissão e em que ano/versão?				
Formação acadêmica:				
Qual é a sua disponibilidade? () Total () Parcial				

Declaro que li e concordo com os termos do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Servidor (a)



**PROCESSO SELETIVO UFF
SiSU 2020 - 1ª Edição**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1



ANEXO II

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

Atividades

Participar na Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial. Esta comissão verificará o candidato que passará por procedimento de heteroidentificação complementar à Autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, visando a confirmação do atendimento aos requisitos específicos da Política de Ação Afirmativa – Cota. A Comissão utilizará, exclusivamente, o critério identitário/fenotípico, conforme o entendimento aplicado ao Estatuto de Igualdade Racial, disponível para consulta em <<http://www.seppir.gov.br>>.

Requisitos:

- a) Ser servidor do quadro permanente da UFF, técnico-administrativo ou docente;
- b) Participar da oficina de capacitação organizada pela Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE) e pela COSEAC/GRAD; e

Critérios de análise e pontuação

- a) Ter participado de edições anteriores da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial – **50 pontos**;
- b) Conhecimento e interesse na temática étnico-racial – **25 pontos**;
- c) Disponibilidade parcial em participar das atividades de treinamento e análise da documentação étnico-racial dos candidatos nos dias de matrícula e recurso – **25 pontos** ou Disponibilidade total em participar das atividades de treinamento e análise da documentação étnico-racial dos candidatos nos dias de matrícula e recurso – **50 pontos**.



**PROCESSO SELETIVO UFF
SiSU 2020 - 1ª Edição**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1



ANEXO IV

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA (SOCIOECONÔMICA)

Atividade:

Realizar avaliação socioeconômica por meio de análise documental dos candidatos declarados em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante os processos seletivos do SISU 2020.1 para ocupação das vagas aos cursos de graduação presencial para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

Requisitos:

- a) Ser Assistente Social do quadro permanente da UFF;
- b) Possuir experiência em análise socioeconômica, preferencialmente nas comissões de verificação de renda da COSEAC/GRAD.
- c) Participar das atividades de treinamento e análise da documentação de renda dos candidatos nos dias de matrícula e de recurso.

Critérios de análise e pontuação:

- a) Experiência em análise socioeconômica- 30 pontos ou Experiência em análise socioeconômica na comissão de verificação de renda da COSEAC/GRAD- **50 pontos**.
- b) Disponibilidade parcial em participar das atividades de treinamento e análise da documentação de renda dos candidatos nos dias de matrícula e recurso – **25 pontos** ou Disponibilidade total em participar das atividades de treinamento e análise da documentação de renda dos candidatos nos dias de matrícula e recurso – **50 pontos**.

ATENÇÃO: Em caso de empate na pontuação, o desempate levará em consideração o candidato com a matrícula mais antiga na UFF.



**PROCESSO SELETIVO UFF
SiSU 2020 - 1ª Edição**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO A
COMISSÕES ESPECÍFICAS DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – UFF/SISU 2020.1



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____ com lotação no(a) _____ está
autorizado(a) a se afastar do setor nos dias _____ no horário das
_____ para participar das atividades de verificação de requisitos de candidatos
classificados ao preenchimento de vagas destinadas à Lei de Cotas no âmbito do Sistema de Seleção
Unificada – SiSU, para ingresso nos cursos de graduação da UFF no semestre 2020.1, conforme
Edital.

Declaro, ainda, que o afastamento do (a) servidor (a) não acarretará prejuízo às atribuições do seu
cargo.

_____, (incluir data) de _____ de 2020.

(inserir carimbo e assinatura da chefia imediata)